

CULTURA E HISTÓRIA LOCAL/REGIONAL NOS DOCUMENTOS QUE NORMATIZAM O ENSINO

Eixo temático: **CURRÍCULO, METODOLOGIA E PRÁTICAS DE ENSINO**

Forma de apresentação: **RESULTADO DE PESQUISA**

SANDRONI-SANTOS, Ana Carolina R.¹

SOUZA, Jocyare²

KARIM, Taisir M.³

LIMA, Renata M.⁴

RESUMO

O presente estudo toma como proposta de reflexão a realidade da Educação Básica brasileira, considerando os contextos histórico, político, cultural e social. Diante da definição do objeto de pesquisa, problematiza-se: como os documentos que normatizam o ensino nas escolas de Educação Básica do Brasil e de Minas Gerais contemplam a história regional/local das várias regiões que abarcam? A hipótese, comprovada pela pesquisa, é de que, embora haja efetivação do reconhecimento cultural por meio de estudos da cultura e da história local nos referidos documentos, fica a cargo das cidades e escolas a adequação de seus currículos, considerando suas regiões e especificidades históricas e culturais.

Palavras Chaves: Cultura. História local. Contextualização. Educação Básica.

1 INTRODUÇÃO

Como formar cidadãos críticos, capazes de atuar na sociedade? É preciso compreender o cidadão como aquele capaz agir de forma atuante em uma sociedade, reconhecendo-se como membro desta. E como é possível reconhecer-se como membro de uma sociedade sem ao menos conhecê-la? Com esse olhar, a questão da regionalização do ensino, trazendo para as escolas conteúdos que fazem parte do patrimônio histórico cultural do local de sua origem é algo essencial para a formação cidadã dos educandos que poderão se reconhecer no tempo e espaço local, sentirem-se pertencentes e se comprometerem com sua comunidade, exercendo a cidadania.

Nesse ínterim, problematiza-se, os documentos que normatizam o ensino da Educação Básica no Brasil e em Minas Gerais contemplam a história regional/local dos discentes? A hipótese é que embora haja efetivação do reconhecimento cultural por meio de estudos da cultura e da história local nos referidos documentos, fica a cargo dos Estados, municípios e escolas a adequação de seus currículos, considerando particularidades da localidade e suas características regionais.

Assim, objetiva-se realizar um levantamento e análise dos documentos que normatizam o Ensino no Brasil e em Minas Gerais, averiguando a determinação destes quanto à contemplação do estudo da história regional/ local.

2 METODOLOGIA

¹ Discente do Mestrado Profissional em Gestão, Planejamento e Ensino na Universidade Vale do Rio Verde - UninCor

² Docente do Mestrado Profissional em Gestão, Planejamento e Ensino na Universidade Vale do Rio Verde - UninCor

³ Docente do PPGL da Universidade Estadual do Mato Grosso – Unemat

⁴ Docente do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu na Universidade de Itaúna e Reitora na Universidade Vale do Rio Verde - UninCor

A pesquisa realizada é do tipo exploratória e utiliza-se de procedimentos da pesquisa documental (GIL, 2002). Para atingir ao objetivo, realizou-se levantamento sobre documentos que normatizam o ensino da Educação Básica no Brasil e no Estado de Minas Gerais, analisando-os na perspectiva da contextualização, considerando a cultura e história regional/ local.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Inicia-se com a análise da Lei de Diretrizes e Bases, normatizando que os estabelecimentos de ensino deveriam “[...] articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola” (BRASIL, 1996, p. 10). Neste cenário, os municípios devem vincular-se às políticas nacionais de educação, bem como aos documentos que normatizam o ensino e, cada unidade escolar tem o dever de articular sua proposta à sociedade na qual está inserida, efetivando esta integração e contextualização.

Em 1997 surgiram os Parâmetros Curriculares Nacionais, para o Ensino Fundamental; e em 2000, os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Ambos, estabeleciam que os conteúdos desenvolvidos na Educação Básica deveriam adequar-se às características locais, sociais e econômicas dos educandos. (BRASIL, 1997, p. 54; BRASIL, 2000, p. 31), evidenciando a necessidade desses de se organizarem de forma contextualizada no que se refere às várias realidades locais, sociais e econômicas.

Em 1998, surge o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, ressaltando que os municípios deveriam garantir a diversidade cultural e regional no ensino das escolas de Educação Infantil, de modo que as propostas educativas respondessem “[...] às demandas das crianças e seus familiares nas diferentes regiões do país” (BRASIL, 1998, p. 9) e priorizassem a parceria escola e família, considerando os conhecimentos, costumes e culturas que formam uma unidade escolar (BRASIL, 1998, p. 79), firmando o enfatizado pelos documentos anteriores a despeito da contextualização educacional.

Em 2010, instituiu-se as Diretrizes Curriculares Nacionais, DCN. O texto do Parecer 9/2009 (BRASIL, 2013, p. 87), da Educação Infantil, trouxe princípios básicos para a educação, oportunizando o contato com diferentes culturas, intentando a construção de uma visão de mundo e de conhecimentos plurais para questioná-los e agir sobre eles, algo possível no contato com sua cultura e com outras, por meio das interações com diferentes pares, situações e mediações do professor.

A resolução nº 7/2010, fixava as DCN para o Ensino Fundamental de 9 anos, enfatizando o desenvolvimento da cidadania, solidariedade, sensibilidade e racionalidade da cultura brasileira e determinava que os sistemas de ensino deveriam assegurar um ambiente propício à aprendizagem, com base “[...] na contextualização dos conteúdos, assegurando que a aprendizagem seja relevante e socialmente significativa” (BRASIL, 2013, p. 136). Esta contextualização presume o trabalho voltado para a vivência, localidade e região, próprios da cultura particular.

Em 2017, homologou-se a Base Nacional Comum Curricular, BNCC, da Educação Infantil e Ensino Fundamental (BRASIL, 2017). O documento com os conteúdos mínimos a serem desenvolvidos nas escolas brasileiras, orienta a elaboração do currículo específico de cada Estado, município e escola, garantindo as

particularidades metodológicas, regionais e sociais de cada um, confirmando novamente as hipóteses levantadas neste estudo (BRASIL, 2017, p. 16).

A BNCC abordou o ensino por Competências, nas quais encontram-se indícios da contextualização com questões regionais e locais, valorizando o conhecimento da comunidade e sua cultura histórica. A exemplo, a Competência “Repertório Cultural” (BRASIL, 2017, p. 9), valorizando o ensino voltado para a regionalização, envolvendo a história e a cultura local. Ademais, ao analisar cada uma das etapas de ensino e as proposições sobre os conteúdos a serem desenvolvidos, percebe-se a necessidade de adequação dos currículos, tendo uma base comum ampliada com a regionalidade.

Nesse contexto, o Currículo Referência de Minas Gerais, alicerçado na BNCC, garante a ampliação das especificidades regionais de Minas e suas múltiplas culturas (MINAS GERAIS, 2018, p. 2). Para garantir esta ampliação, respeita “[...] a diversidade local e adaptativa a cada contexto” alterando objetivos, direitos de aprendizagem, habilidades e competências “[...] para oferecer uma perspectiva regional e contextualizada quando necessário” (MINAS GERAIS, 2018, p. 202). Confirmando a necessidade de rever os currículos na perspectiva da história/cultura local/regional das escolas.

4 CONSIDERAÇÕES

Em todos os documentos analisados é explícita a necessidade do estudo contextualizado com a história, tempo, cultura e espaço local. O que nenhum deles aborda é como fazê-lo, algo que caberá a cada unidade escolar durante a elaboração de seus Projetos Políticos Pedagógicos, abrindo perspectiva para futuros estudos e análises destes e dos materiais didáticos adotados. Os documentos norteiam o que deve fazer parte dos conteúdos programáticos das instituições escolares, como o ensino sobre sua origem, sua comunidade e cultura, evidenciando a necessidade das escolas de Educação Básica incluírem em seus Currículos conteúdos mais significativos e próximos da vivência das crianças, partindo de suas características regionais e locais, da cultura, da história, do tempo e do espaço em que estão inseridas.

5 REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei Federal nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União**, Ano CXXXIV, nº 248, 23 de dezembro de 1996, p. 27833-27841. Brasília, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Secretaria de Educação Fundamental (SEF). **Parâmetros Curriculares Nacionais**: introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília, DF: MEC/SEF, 1997.

BRASIL. Educação, Ministério do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental; **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação; Secretaria de Educação Básica; Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão; Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional de Educação; Câmara de Educação

Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica**. Brasília: MEC; SEB; DICEI, 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. Governo Federal. **Base Nacional Curricular Comum: BNCC**. Brasília: MEC, 2017.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

MINAS GERAIS. Ministério da Educação. Governo Estadual. **Currículo Referência de Minas Gerais**. 2018.